



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382 – CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

**RESOLUÇÃO N.º 010/2012-CONSU/UNEAL, de 19 de julho de 2012.**

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional  
- PDI da Universidade Estadual de Alagoas -  
UNEAL para o período de 2013 a 2017.*

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 19 de julho de 2012, com base no Processo n.º 4104-1513/2012, considerando o processo democrático de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, bem como a característica processual deste documento que, por sua natureza, deve manter-se em constante processo de avaliação, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para o período de 2013 a 2017, conforme o anexo que passa a integrar esta resolução como se nela estivesse escrito, e sendo disponibilizado na página na Internet da instituição.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 19 de julho de 2012, Sala dos Conselhos – Reitoria/UNEAL.

Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do Conselho Superior – CONSU